



PORTARIA Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 004/2024 QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 820/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua, alterada pela Lei Complementar nº 984/2012 e pela Lei nº 1.270 de 10 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 10 da Portaria nº 004/2024, publicada no Órgão Oficial do município, na edição nº 729/2024, de 04/01/2024, passando a vigor com o seguinte texto:

“Art. 10 - Os atos inerentes ao Concurso de Regime Suplementar de Trabalho serão realizados obedecendo aos prazos abaixo discriminados:

01- Publicação da Portaria: 04/01/2024;

02- Divulgação da Portaria: 09/01/2024 e 10/01/2024;

03- Inscrição dos Candidatos: 11/01/2024 e 12/01/2024;

04- Classificação dos Candidatos: 23/01/2024;

05- Recurso: 23/01/2024 a 26/01/2024;

06- Classificação Final: 30/01/2024.

07- Chamada MaMPA: Será divulgado posteriormente, no site oficial, na aba do processo, conforme necessidade de preenchimento das vagas;

08- Chamada MaMPP e MaMPB: Será divulgado posteriormente, no site oficial, na aba do



processo, conforme necessidade de preenchimento das vagas.

Parágrafo Único – O candidato deverá acompanhar os atos inerentes às convocações para escolha de vagas, obedecendo aos dias e horários para comparecimento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de janeiro de 2024.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação